



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

- Portaria nº 2648, de 20 de dezembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 139, de 19.12.2012, do Conselho Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

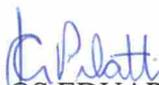
considerando o contido no Processo nº 23064.008551/2013-03,

**RESOLVE**

I - autorizar o afastamento, no período de 01.01.2014 a 31.12.2014, de ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Medianeira, matrícula SIAPE nº 2276187, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, em Engenharia Elétrica, na Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor